



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA
Estado de Goiás

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005,

DE 25 DE JUNHO DE 2024.

**“DECLARA LUTO OFICIAL POR 03 (TRÊS) DIAS
NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A Presidente da Câmara Municipal de Corumbáiba, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa de Leis.

CONSIDERANDO que faleceu nesta data, o **Sr. Zildo Teixeira de Faria**, pessoa exemplar, respeitável, muito querida pela comunidade Corumbaibense.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 1271/2025, que “declara luto oficial no âmbito do município de Corumbáiba-GO”.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado luto oficial por 03 (três) dias no âmbito do Poder Legislativo do Município de Corumbáiba, Estado de Goiás, em pesar pelo falecimento do Sr. Zildo Teixeira de Faria, ocorrido neste dia 25/06/2024.

Art. 2º. Em decorrência do luto oficial, ficam suspensos os trabalhos legislativos no âmbito desta Câmara Municipal, adiando-se a sessão ordinária do dia 25 de junho de 2024 para a data da primeira reunião após o recesso legislativo no período instituído pelo Regimento Interno desta Casa de Leis;

Art. 3º. Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Corumbáiba – GO, 25 de junho de 2024.

NALVA LÚCIA DE OLIVEIRA
Presidente